



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte (MG), 03 de setembro de 2025.

### Indicação nº 251/2025/SC

Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no inc. I do art. 171 e inc. I do art. 188, ambos do NRICM e inc. I do § 1º do art. 97 da LOM, vem INDICAR, respeitosamente a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a manutenção dos bancos localizados no calçadão, em frente ao Banco do Brasil. Eles estão danificados e sem apoio no chão, o que pode comprometer a segurança dos cidadãos.

**Justificativa:** A manutenção desses bancos é fundamental para conservar e preservar um importante espaço de socialização em nossa cidade, garantindo conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões,

  
João Batista de Moura Júnior  
Juninho Moura - Vereador PSB